

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº164/2024

Interrompe período de férias da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Interromper período de férias regulamentares por necessidade de serviço, concedidas a Servidora BIANCA MEIRELLE DANTAS LURRUÃ, através da Portaria nº018/2024, de 19 de fevereiro do corrente ano, a contar do dia 18 de outubro de 2024.

II- Os 04 (quatro) dias remanescentes serão usufruídos posteriormente.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro